



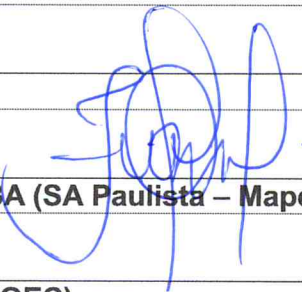

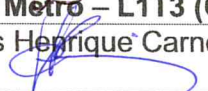
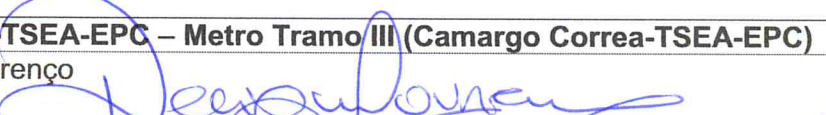
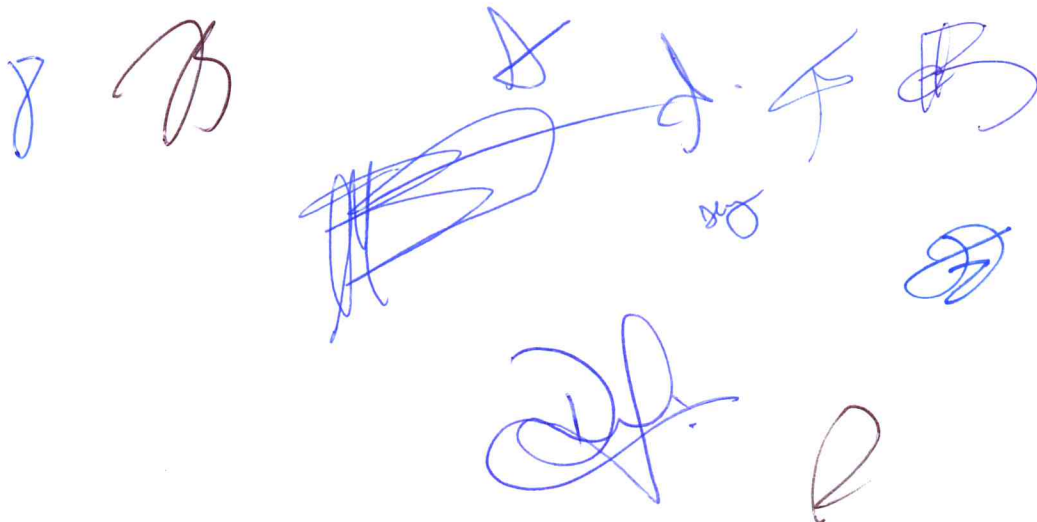
	<h1>ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO</h1>												
Assunto: <b>4ª REUNIÃO – RESULTADO DE JULGAMENTO DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO</b>	Data: <b>19.02.2019</b>												
Modalidade / N°: <b>RDC PRESENCIAL N° 001/18</b>	Publicação: Diário Oficial do Estado da Bahia de 10.11.2018, 12.12.2018 e 20.12.2018, Diário Oficial da União de 12.11.2018, 12.12.2018 e 21.12.2018, Jornal Tribuna da Bahia, de 10 e 11.11.2018, 12.12.2018 e 21.12.2018, Jornal A Tarde, Jornal Folha de São Paulo, Jornal Valor, de 13.11.2018, 13.12.2018 e 21.12.2018.												
Objeto: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO MEDIANTE CONTRATAÇÃO INTEGRADA DO TRAMO III DA LINHA 1 DO SISTEMA METROVIÁRIO DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS- SMSL, TRECHO PIRAJÁ – ÁGUAS CLARAS, EM SALVADOR/BA. COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome:</th> <th>Assinatura:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO BASTOS Presidente</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA COUTO Membro</td> <td></td> </tr> <tr> <td>MARIA DAS GRAÇAS LISBOA FERNANDES MATOS Membro</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ANDRÉ CURY LIMA Membro</td> <td></td> </tr> <tr> <td>DOUGLAS MALHEIRO DE BRITO Membro</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Nome:	Assinatura:	CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO BASTOS Presidente		ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA COUTO Membro		MARIA DAS GRAÇAS LISBOA FERNANDES MATOS Membro		ANDRÉ CURY LIMA Membro		DOUGLAS MALHEIRO DE BRITO Membro		
Nome:	Assinatura:												
CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO BASTOS Presidente													
ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA COUTO Membro													
MARIA DAS GRAÇAS LISBOA FERNANDES MATOS Membro													
ANDRÉ CURY LIMA Membro													
DOUGLAS MALHEIRO DE BRITO Membro													
<b>LICITANTES</b>													
<b>Licitante: Consórcio Ferreira Guedes – Teixeira Duarte - Somafel</b>													
Representante: André Antunes da Silva / Daniele Cezarete Tofano													
Assinatura: AUSENTE													
<b>Licitante: Consórcio Metroviário (Marquise S/A – Comsa – Enefer)</b>													
Representante: Jose Arimateia Cunha													
Assinatura: 													
<b>Licitante: Construtora Queiroz Galvão</b>													
Representante: Fernando da Silva Braga													
Assinatura: 													
<b>Licitante: Consórcio Metroviário Linha 1-BA (SA Paulista – Mape - Benito Roggio e Hijos)</b>													
Representante: José Augusto Barbosa Neto													
Assinatura: 													
<b>Licitante: Consórcio Metrô – L1T3 (CNO e OEC)</b>													
Representante: Carlos Henrique Carneiro dos Reis													
Assinatura: 													
<b>Licitante: Consórcio Serveng/Coesa</b>													
Representante: Filipe Dantas de Oliveira													
Assinatura: 													
<b>Licitante: Consórcio CCINFRA-TSEA-EPC – Metro Tramo III (Camargo Correa-TSEA-EPC)</b>													
Representante: Décio Mauro Lourenço													
Assinatura: 													

**Registros:** Aos dezenove 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019, às 09:30 horas, na Sede da Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB, situada no Largo da Calçada, s/n, Estação de Trens - Prédio Anexo, Calçada, nesta Capital, esteve reunida a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria Conjunta SEDUR / CTB N° 01/2018, de 01 de novembro de 2018,

encarregada de dirigir e julgar a Licitação no Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC PRESENCIAL Nº 001/18, destinado a selecionar a melhor proposta para contratação integrada de empresa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO MEDIANTE CONTRATAÇÃO INTEGRADA DO TRAMO III DA LINHA 1 DO SISTEMA METROVIÁRIO DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS- SMSL, TRECHO PIRAJÁ – ÁGUAS CLARAS, EM SALVADOR/BA**, com a finalidade de divulgar o resultado da análise do Envelope Nº 3 - “Documento de Habilitação” da licitante Construtora Queiroz Galvão S.A., classificada em segundo lugar. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Especial realizou o credenciamento dos representantes das licitantes que estavam presentes. Todos os representantes conferiram que os Envelopes Nº 3 estavam rubricados e inviolados, conforme Sessão Pública anterior. Em seguida, o Presidente apresentou aos licitantes o resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do Envelope Nº 3, sendo a licitante Construtora Queiroz Galvão S.A. HABILITADA, por ter atendido a todos os itens do Edital e da legislação vigente, sendo a vencedora da licitação. Cópia do Relatório de Julgamento com os detalhamentos dos itens analisados foram distribuídos aos licitantes presentes, e está anexo a esta ATA, como parte integrante da mesma. O Presidente da Comissão Especial informou aos presentes que a licitante Construtora Queiroz Galvão S.A. endereçou petição ao Diretor Presidente da Companhia, na qual se insurgiu contra o não conhecimento da representação que apresentou anteriormente, sendo mantido o mesmo entendimento desta Comissão pela Autoridade Superior desta Companhia, sobretudo em face da fase recursal única que é própria do RDC. Entretanto, é garantido à Licitante suscitar a matéria abordada na representação em sede de recurso, caso tenha interesse, nessa fase recursal única. Em seguida o Presidente perguntou aos licitantes credenciados presente, se desejam manifestar a intenção de interposição de recurso para esta fase, tendo os representantes presentes e credenciados manifestado intenção em interposição de recurso. Perguntado aos representantes se tinham algo a registrar, o representante do Consórcio CCINFRA-TSEA-EPC – Metro Tramo III (Camargo Correa-TSEA-EPC) manifestou que sem prejuízo do seu direito de recurso já manifestado: 1) reitera a inviabilidade da Construtora Queiroz Galvão de participar da licitação e executar o objeto contratual sem uma projetista e uma empresa fornecedora de sistemas, conforme previsto no Edital; 2) reitera seu pedido de reconsideração quanto a sua inabilitação, reservando-se no direito de apresentar suas razões conforme termos do Edital. O representante da Construtora Queiroz Galvão afirma sua capacidade de participar da licitação e executar o contrato, tendo cumprido todos os requisitos legais e do Edital, e se reserva a falar em recurso e contrarrazões. O presidente suspendeu a sessão, diante dos questionamentos quanto ao dias de funcionamento administrativo da Companhia durante o Carnaval e a contagem dos prazos recursais. Reaberta a sessão, a Comissão informou que o resultado do julgamento da licitação será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, quando será aberto o prazo recursal, na forma do artigo 45 da Lei nº 12.462/2011, o qual também regerá o prazo das contrarrazões. A Comissão informou ainda que, de acordo com o Decreto Estadual nº 27.811 de 05/01/1981 e Decreto Estadual nº 18.906 de 11/02/2019, não haverá expediente entre as datas de 01/03/2019 a 06/03/2019. O Processo Licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da COPEL/CTB, para vistas e cópias, caso necessário. O Presidente agradeceu a presença de todos e determinou a leitura desta Ata que foi por todos considerada conforme e, por essa razão vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes e encerrou-se a Sessão.

The image shows several handwritten signatures in blue and brown ink, scattered across the bottom of the page. There are approximately 10-12 distinct signatures, some appearing to be initials or full names in a cursive style. The signatures are located below the main body of text.



## RELATÓRIO DA ANÁLISE DO ENVELOPE Nº 03 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO RDC Nº 001/2018

**LICITANTE: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.**

Trata-se do processo licitatório RDC Nº 001/2018, mediante contratação integrada realizada pela Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, de acordo com o processo administrativo Nº 513/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para implantação do Tramo III da Linha 1 do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas- SMSL, Trecho Pirajá – Águas Claras, em Salvador/BA.

A sessão de abertura foi realizada em 16/01/2019 na sede da CTB, com o recebimento dos Envelopes Nº 01, 02 e 03, com a abertura e julgamento do Envelope Nº 01 - Garantia da Proposta, sendo todos os licitantes considerados aptos, seguida da abertura do Envelope Nº 02 - Proposta de Preço dos licitantes e suspensão da sessão para análise das propostas. Posteriormente, em 23/01/2019 na sede da CTB, foi realizada sessão para divulgação do resultado da análise das Propostas de Preço e a abertura do Envelope Nº 3 – Documentação de Habilitação do Consórcio CCINFRA-TSEA-EPC – Metro Tramo III (Camargo Correa-TSEA-EPC), classificado em primeiro lugar.

Em 06/02/2019 foi realizada nova sessão pública para divulgação do resultado da análise de habilitação, tendo sido inabilitado o Consórcio CCINFRA-TSEA-EPC – Metro Tramo III (Camargo Correa-TSEA-EPC) e aberto o Envelope Nº 3 – Documentação de Habilitação do Licitante Construtora Queiroz Galvão, classificado em segundo lugar, de acordo com a classificação por ordem decrescente de vantajosidade dos licitantes:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PREÇO GLOBAL (data base Mar/2018)
1º	Consórcio CCINFRA-TSEA-EPC – Metro Tramo III (Camargo Correa-TSEA-EPC)	R\$ 424.676.001,88
2º	Construtora Queiroz Galvão	R\$ 429.963.057,00
3º	Consórcio Serveng/Coesa	R\$ 448.408.000,00
4º	Consórcio Metrô – L1T3 (CNO e OEC)	R\$ 511.356.496,00
5º	Consórcio Metroviário (Marquise S/A – Comsa – Enefer)	R\$ 550.561.000,00
6º	Consórcio Metroviário Linha 1-BA (SA Paulista – Mape - Benito Roggio e Hijos)	R\$ 599.628.207,72
7º	Consórcio Ferreira Guedes – Teixeira Duarte - Somafel	R\$ 614.374.980,12

A referida sessão foi suspensa para análise da referida documentação. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria Conjunta SEDUR / CTB Nº 01/2018, de 01/11/2018, se reuniu nos dias 06, 07, 08 e 14/02/2019 para a análise.

Em conformidade com o Edital, em especial ao item 12 – Documentos de Habilitação – Envelope 3, a Comissão verificou que houve atendimento ao Edital pelo o referido Licitante das exigências relativas aos seguintes pontos do item 12.1.2:

- i) Habilitação jurídica;
- ii) Qualificação técnica;
- iii) Qualificação econômico-financeiro
- iv) Regularidade fiscal e trabalhista;

A Comissão verificou também o atendimento ao item 12.6 – Declarações do Edital com a apresentação das declarações constantes dos Modelos nº 9 e nº 10 do Anexo VIII

Com relação à Qualificação Econômico-Financeira, a Comissão foi subsidiada por Relatório, emitido em 07/02/2019 pelo Subcoordenador de Contabilidade da CTB, anexo a este Relatório. O Licitante atendeu ao exigido no item 12.5 do Edital, inclusive quanto ao item 12.5.3.1 do Edital, relativo aos índices contábeis (incluído pelo Comunicado Relevante Nº 03, de 30.11.2018, publicado no site da CTB).

A respeito da Qualificação Técnica, a Comissão realizou diligência, conforme possibilitado pelos itens 12.4.8 e 12.4.17 do Edital, junto à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), responsável pela emissão do Atestado Técnico nº 822009001100-03-AEI-APCT, que foi utilizado pelo Licitante para comprovação da experiência da empresa (item 12.4.2 do Edital) em "Elaboração de projetos básicos ou executivos de engenharia para implantação ou ampliação de sistema metroviário ou ferroviário urbano, contemplando rede aérea de tração, em via dupla, para trens ou metrô, com no mínimo 2,3 Km" e para comprovação da experiência profissional (item 12.4.10 do Edital) do "Engenheiro Eletricista com experiência em elaboração de projeto básico ou executivo de rede aérea de alimentação de tração de trens urbanos ou metrô, com no mínimo 2,3 km".

Em resposta à diligência, a CPTM se manifestou, conforme e-mail anexo de 14/02/2019, confirmando que "para cada intervenção realizada na via houve sim o desenvolvimento dos projetos executivos tanto de via como para a Rede Aérea", de modo que o Licitante atende as exigências da Qualificação Técnica.

O detalhamento da análise das informações prestadas pelo Licitante realizado pela Comissão encontra-se demonstrado nas planilhas anexas.

Diante do exposto, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Edital e nos termos da legislação vigente, a Comissão Especial de Licitação Habilita o Licitante Construtora Queiroz Galvão S.A., sendo o vencedor do certame.

Convoca-se a Sessão Pública para divulgar o Julgamento da Análise, publica-se o resultado no Diário Oficial do Estado da Bahia e abre-se o prazo recursal.



2

**Anexos:**

- Planilhas de Verificação do Licitante;
- Relatório do Subcoordenador de Contabilidade da CTB de análise da Qualificação Econômico-Financeira;
- Diligência realizada junto à CPTM através de e-mails de 12 a 14/02/2019.


Salvador, 14 de fevereiro de 2019.

**Comissão Especial de Licitação**



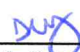
---

Carlos Antônio Araújo Bastos  
Presidente



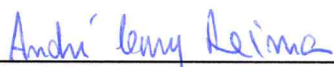
---

Ana Cláudia M. de Souza Couto  
Membro



---

Douglas Malheiro de Brito  
Membro



---

André Cury Lima  
Membro



---

Maria das Graças Lisboa Fernandes Matos  
Membro



LICITANTE: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.

		Localização do Documento	
JURÍDICA (12.2.1)	OK	Carta de Apresentação - Modelo 7 do Anexo 8	FL. 5
	OK	apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social da Licitante que estiver em vigor, ou o respectivo instrumento de consolidação estatutária ou contratual em vigor com as posteriores alterações, se houver, devidamente registrados no órgão de registro do comércio do local de sua sede	FL. 08 A 17
	OK	prova de eleição ou nomeação dos administradores da Licitante em exercício, arquivada na Junta Comercial ou em cartório competente	FL. 19 A 24
	NA	decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	-
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (12.3)	OK	prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.	FL. 27
	OK	inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade	FL. 29
	OK	regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Licitante, ou outra equivalente, na forma da lei	FL. 31 A 90
	OK	regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de certidão de regularidade emitida pela Caixa Econômica Federal	FL. 92 E 93
	OK	situação regular perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, instituída pela Lei nº 12.440/2011.	FL. 95 E 96
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (12.4)	OK	inscrição ou registro da Licitante e dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da respectiva localidade	FL. 99 A 109
	OK	apresentação de (i) atestados ou (ii) certidões, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes (item 12.4.2)	Fl 124 a Fl 812
	OK	Apresenta o Quadro 02 do Anexo VIII - modelo nº 7 - Modelo de Carta de Apresentação dos Documentos da Habilitação, que trata da relação dos serviços executados pelo proponente, devidamente preenchido (12.4.9)	Fl 125 e 126
	OK	Relação da Equipe Técnica proposta para a execução dos serviços e comprovação da sua vinculação para tanto, mediante o preenchimento do Quadro 03 do Anexo VIII – Modelo n.º 7 - Modelo de Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação deste Edital (item 12.4.10 - (i))	Fl. 814
	OK	identificação, formação e experiência da Equipe Técnica para cada profissional, mediante o preenchimento Quadro 04 constante do Anexo VIII – Modelo n.º 7 - Modelo de Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação deste Edital (item 12.4.10 - (iii))	Fl. 816 a 822
	OK	profissional(is) indicado(s) no quadro abaixo, de nível superior, ou outro(s), reconhecido(s) pelo CREA, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos (item 12.4.10 - (iii))	Fl. 124 a 812
	OK	Comprovação de vinculação à execução contratual. (12.4.10.1)	Fl 823 a 863
	OK	apresentar o Quadro 01 do Anexo VIII – Modelo N.º 7- Modelo de Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação (item 12.4.11)	Fl 825 a 830
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (12.5)	OK	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (item 12.5.1.1)	Fl. 866 a 867
	OK	O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial (item 12.5.11.1)	Fl. 866 a 867
	OK	Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da Licitante (item 12.5.12). OBS: EM CASO NEGATIVO, VER ITEM 12.5.1.2 do EDITAL	Fl. 880 a 888
	OK	Avaliação pelos Índices do Comunicado Relevante N.º3 (ILG, ISG, ILC)	Fl. 890
	NA	Para empresas estrangeiras, balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei do país de origem, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios	-
DECLARAÇÕES (12.6)	OK	Declaração de atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo VIII – Modelo n.º 9 do Edital (item 12.6.1.1)	Fl. 895
	OK	Declaração de que não está impedida de participar de licitações com a Administração Pública, conforme modelo constante do Anexo VIII – Modelo n.º 10 deste Edital (item 12.6.1.2)	Fl. 897
	NA	As Licitantes estrangeiras cujo país de origem não emitir documentos equivalentes àqueles exigidos no presente Edital, nos termos do item 12.1.9.1, deverão apresentar declaração assinalando tal circunstância, conforme modelo constante do Anexo VIII – Modelo n.º 8 deste Edital.	-
LEGENDA	OK	Atende aos requisitos do Edital e seus Anexos	
	NA	Item não se aplica ao licitante	
	NC	Não atende aos requisitos do Edital e seus Anexos	

Handwritten signatures in blue and red ink, including a large blue signature and several smaller ones, located at the bottom of the page.

**LICITANTE: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.**  
**Item 12.4.10 iii) do Edital**

ITEM	Função / Atividade	Quantidade Máxima de Atestados	Atestado válido apresentado	Discriminação do Atestado Considerado
1	Engenheiro com experiência em coordenação da execução de obra de implantação metroviária ou ferroviária de trens urbanos, com no mínimo 2,3 km	1	Atestado Concessionária Rio Barra S/A (Fl. 472-538)	CAT nº 42694/2016 - CREA-RJ
2	Engenheiro Eletricista com experiência em execução de obra de implantação de rede aérea de alimentação de tração de trens urbanos ou metrô, com no mínimo 2,3 km	1	Atestado EMTU - SP (Fl. 696 a 812)	CAT nº 2620180005756 - CREA/SP
3	Engenheiro Civil com experiência em elaboração de projeto básico ou executivo de via permanente de trens urbanos ou metrô, com no mínimo 2,3 km.	1	Atestado Concessionária Rio Barra S/A (Fl. 547-613)	CAT nº 83873/2017 - CREA-RJ
4	Engenheiro Eletricista com experiência em elaboração de projeto básico ou executivo de rede aérea de alimentação de tração de trens urbanos ou metrô, com no mínimo 2,3 km.	1	Atestado CPTM - SP (Fl. 444-463)	CAT nº 2620140012353 - CREA/SP
5	Engenheiro Civil com experiência em execução de obra de via permanente com no mínimo 2,3 km	1	Atestado METROFOR (Fl. 277 a 388)	CAT nº 93045/2016 - CREA/CE
6	Engenheiro Civil com experiência em execução de estação de metrô ou de trens urbanos, com no mínimo 2.500 m <sup>2</sup> .	1	Atestado METROFOR (Fl. 149 a 275)	CAT nº 129295/2017 - CREA/CE

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several smaller initials or marks below the table rows.

**LICITANTE: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.**

**Item 12.4.2 do Edital**

Comprovação de Experiência da Empresa	Quantidade Máxima de Atestados	Atestado válido apresentado	Discriminação do Atestado Considerado
Elaboração de projetos básicos ou executivos de engenharia para implantação ou ampliação de sistema metroviário ou ferroviário urbano, contemplando infraestrutura ou superestrutura ferroviária para trens ou metrô, incluindo via permanente dupla, com no mínimo 2,3 Km.	1	Atestado Concessionária Rio Barra S/A (Fl. 472-538)	CAT nº 42694/2016 - CREA-RJ
Elaboração de projetos básicos ou executivos de engenharia para implantação ou ampliação de sistema metroviário ou ferroviário urbano, contemplando rede aérea de tração, em via dupla, para trens ou metrô, com no mínimo 2,3 Km.	1	Atestado CPTM - SP (Fl. 444-463)	CAT nº 2620140012353 - CREA/SP
Execução de obras de via permanente dupla para implantação ou ampliação de sistema metroviário ou ferroviário em área urbana, com, no mínimo 2,3 Km.	1	Atestado METROFOR (Fl. 149 a 275)	CAT nº 129295/2017 - CREA/CE
Execução de obras de rede aérea de tração para metrô ou trens na área urbana, em via dupla para implantação ou ampliação de sistema metroviário ou ferroviário em área urbana, com no mínimo 2,3 Km.	1	Atestado EMTU - SP (Fl. 670 A 694)	CAT nº 2620180003322 - CREA/SP
Execução de obras de estação metroviária ou ferroviária em área urbana para implantação ou ampliação de sistema metroviário ou ferroviário em área urbana, com área construída de no mínimo 5.000 m².	1	Atestado Companhia do Metropolitano do RJ - Metrô (Fl. 130-140)	CAT nº 53178/2016 - CREA/RJ

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials on the left.

**Relatório de Análise da Qualificação Econômico – Financeiro**

**Item 12.5 do Edital RDC nº 001/2018**

**Licitante:** Construtora Queiroz Galvão S.A

Em análise da documentação de Qualificação Econômico-Financeira, conforme item 12.5 do Edital:

A documentação apresentada pela empresa atende ao Item 12.5 do edital.


Abaixo, os resultados dos índices econômicos financeiro apurados, com base no Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 2017, conforme publicação anexa na pagina 866 da Documentação de Habilitação:

ILG – 1,03;

ISG – 1,56;

ILC – 4,19;

07 de Fevereiro de 2019,

  
João Casal da Silva  
Subcoordenador de Contabilidade  
CRC – BA 0055060-2





















# Re: Diligência - Atestado Técnico nº 822009001100-03-AEI-APCT

tramo3 CTB

qui 14/02/2019 11:37

Para: DIRCEU PINHEIRO <dirceu.pinheiro@cptm.sp.gov.br>;

Cc: BRUNO ZAMBRANO GUIMARAES <bruno.guimaraes@cptm.sp.gov.br>;

Prezados,

Agrademos as informações prestadas.

Atenciosamente,

Carlos de Araújo Bastos  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

---

**De:** DIRCEU PINHEIRO <dirceu.pinheiro@cptm.sp.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 11:08:21  
**Para:** tramo3 CTB  
**Cc:** BRUNO ZAMBRANO GUIMARAES  
**Assunto:** ENC: Diligência - Atestado Técnico nº 822009001100-03-AEI-APCT

Prezado Carlos

Confirmamos que para cada intervenção realizada na via houve sim o desenvolvimento dos projetos executivos tanto de via como para a Rede Aérea.

Confirmamos também que os quantitativos constantes do atestado de Rede Aérea foram executados em vias singelas e duplas, nos AMVs /Travessões instalados e nos seus entornos.

A disposição para qualquer outros esclarecimentos.

abs

**Dirceu Pinheiro**

Gerência de Empreendimentos – Linha 9  
DE – Diretoria de Engenharia, Obras e Meio Ambiente  
Rua Mauá, 147 - Luz  
Fones: 3353-4084 - 94111 4263  
01028 000 São Paulo SP  
[www.cptm.sp.gov.br](http://www.cptm.sp.gov.br)



**De:** DIRCEU PINHEIRO

**Enviada em:** quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 09:01

**Para:** BRUNO ZAMBRANO GUIMARAES

**Assunto:** ENC: Diligência - Atestado Técnico nº 822009001100-03-AEI-APCT

**Dirceu Pinheiro**

Gerência de Empreendimentos – Linha 9

DE – Diretoria de Engenharia, Obras e Meio Ambiente

Rua Mauá, 147 - Luz

Fones: 3353-4084 - 94111 4263

01028 000 São Paulo SP

[www.cptm.sp.gov.br](http://www.cptm.sp.gov.br)



**De:** tramo3 CTB [<mailto:tramo3@ctb.ba.gov.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 12 de fevereiro de 2019 13:07

**Para:** DIRCEU PINHEIRO

**Assunto:** Diligência - Atestado Técnico nº 822009001100-03-AEI-APCT

Prezados Senhores,

Trata-se de diligência referente ao RDC PRESENCIAL Nº 001/18, cujo objeto é contratação de empresa para implantação mediante Contratação Integrada do Tramo III da Linha 1 do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas- SMSL, Trecho Pirajá – Águas Claras, em Salvador/BA.

A Comissão Especial de Licitação da Companhia de Transportes do Estado da Bahia está analisando a habilitação da licitante que apresentou o Atestado Técnico nº 822009001100-03-AEI-APCT, fornecida pela CPTM, conforme cópia anexa.

Assim, solicitamos a gentileza de informar qual a extensão, em vias singelas ou duplas, dos Projetos Executivos elaborados para Rede Aérea no Contrato nº 822 099 001 100, de 29.10.2009, firmado entre a CPTM e o Consórcio AMV.

Caso não seja possível atender a solicitação acima, favor informar se para cada uma das intervenções realizadas na Rede Aérea, sejam elas remanejamentos ou retiradas de instalações existentes, houve a necessidade de desenvolvimento de Projeto Executivo de Rede Aérea por parte da contratada?

Atenciosamente,

Carlos de Araújo Bastos  
Presidente da Comissão Especial de Licitação